PORTARIA NORMATIVA Nº 23 DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 2.213 de 11 de julho de 2017. E das outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir ao CAU/AP, o feriado Estadual de 15 de maio, alusivo ao dia de Cabralzinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP

Scanned by CamScanner